



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

RESOLUÇÃO nº 02/2015.

Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS VEREADORES, PRESIDENTE, SERVIDORES E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ"

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2014.

Art. 2º - Ficam corrigidos pelo mesmo percentual os valores da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo I do Decreto Legislativo nº 01/2014.

Art. 3º - Ficam corrigidos pelo percentual de 7,50 (sete virgula cinquenta por cento) a Tabela de Vencimentos do Anexo I do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo do Decreto Legislativo nº 01/2014.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 19 de janeiro de 2015.

Gilmar Albani
Presidente.

